



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 104/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA OCUPAREM AS FUNÇÕES DE DIRETORA, VICE-DIRETORA E COORDENADORA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.371/16, Decreto Municipal nº 2.458/2023 e o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras para ocuparem as funções de diretora, vice-diretora e coordenadora escolar na rede municipal de ensino para o **biênio 2026 a 2027**, conforme adiante indicadas:

I – Escola Municipal Martiniano Fernandes Lobo.

Diretora: Adriane Conceição Araújo – a partir de 01/01/2026;

Vice-diretora: Silvia José dos Santos Souza – a partir de 01/01/2026.

II - Escola Municipal Deputado Emilio de Vasconcelos Costa.

Diretora: Claudinale Alves Andrade – a partir de 01/01/2026;

Vice-diretora: Delma Lúcia Mendes — a partir de 01/01/2026.

III - Escola Municipal Professora Rute Bráz.

Diretora: Elaine Cristina Simões – a partir de 01/01/2026;

Vice-diretora: Maira Fernanda S. da Silva – a partir de 01/01/2026.

IV - Escola Municipal Maria Barbosa de Carvalho.

Diretora: Elane Aparecida Caetano Chagas – a partir de 01/01/2026

Vice-diretora: Luciene Gonçalves Carneiro – a partir de 01/01/2026.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

V - Escola Municipal Simeão Lopes.

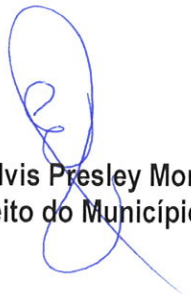
Coordenadora: Jacqueline Gonçalves dos Santos – a partir de 01/01/2026.

VI - Creche Dona Elcy Gonçalves Costa.

Coordenadora: Kelly Fabiane dos Santos Gomes – a partir de 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2026..

Capim Branco, 15 de dezembro de 2025.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco